



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 2/22

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 28 de Janeiro do ano 2022.-----

-----Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro, do ano dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a Presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Marco Diocleciano Silva Almada, Rui Miguel Vieira de Sequeira, José Maria da Silva Ávila e Maria Cristina Matos Nascimento.-----

-----Pelas catorze horas e cinco minutos o Senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----Sendo esta reunião pública, que foi publicitada por edital nº 354, datado de vinte e cinco de Janeiro corrente, verificou-se não se encontrar público na sala.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O Senhor Presidente deu nota de que foi publicado, no Diário da República n.º 16/2022, Série I de 24 de Janeiro corrente, a alteração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira de S. Jorge (POOC), sendo de opinião que o documento em causa, apesar de ter ficado aquém das expectativas do Município, com base naquilo que foi o parecer da Câmara Municipal em algumas matérias, é bem melhor que o anterior POOC, ou seja o que vigorou até à data da publicação da referida alteração. Transmitiu que a revisão do Plano Diretor Municipal de Velas (PDM) se encontra em fase final, aguardando pareceres da Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos (DROTRH), nomeadamente em relação à exclusão da Reserva Ecológica em algumas zonas. Saliu que estes documentos de Gestão do Território (POOC e PDM), por um lado, visam garantir o equilíbrio em termos ambientais e, por outro, permitam em simultâneo o desenvolvimento económico e sustentável do Nosso Concelho e Ilha.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Deu conhecimento que o Município, em cooperação com a Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge, disponibilizou, face à evolução da pandemia causada pela Covid-19, alguns meios logísticos, designadamente o Auditório Municipal para servir como Centro de Testagem e Vacinação, que têm estado a ocorrer em massa, e em números muito consideráveis. Salientou que a evolução da pandemia, pela negativa, na Nossa Ilha e, sobretudo, no Nosso Concelho, hoje é vista de forma diferente daquilo que era há um ou dois anos atrás, porque a informação que hoje se encontra disponível, bem como o atual conhecimento da população, é muito superior ao que era na fase inicial, não havendo por esse motivo sinais de alarmismo por parte da população, o que é de salutar.-----

-----O Vereador Rui Sequeira perguntou, relativamente ao processo de atribuição de Bolsas de Estudo, nomeadamente quanto à realização da reunião da Comissão de Análise, se não era costume realizar-se mais cedo, uma vez que esta ainda não ocorreu.-----

-----O Senhor Presidente disse que o processo em causa se encontra pronto para ser analisado pela Comissão de Bolsas de Estudo e que o atraso verificado se deve ao facto da mudança de mandato e, conseqüentemente, dos membros que dela fazem parte. Referiu que o pagamento das bolsas, por norma, é efetuado durante o mês de Fevereiro, salientando que a reunião será agendada para a segunda semana de Fevereiro, prevendo-se que até ao final do mesmo o processamento possa estar concluído.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo Senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme "ordem do dia" comunicada aos Membros do Executivo por ofícios nºs 350 a 353, datados de 25 de Janeiro corrente:-----

I – ATAS:-----

- Ata da reunião ordinária de 14/01/2022:-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA: -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, acompanhada de ficha do cabimento nº 7948 e mapa de fundos disponíveis, **para concessão de um apoio solidário à Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau**, a qual tem como objetivo a luta contra a lepra no mundo.-----

-----A Câmara deliberou, que à semelhança de anos anteriores, o Município de Velas contribua com o montante de 19,73€ (dezanove euros e setenta e três cêntimos) para perfazer o montante de 50,00€ (cinquenta euros) a ser depositado no NIB 0035 0557 0003 0331 43165 (CGD – Agência Olivais/Lisboa), esperando colaborar para esta nobre causa.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, acompanhada de ficha do cabimento nº 7947 e mapa de fundos disponíveis, **para conceder apoio financeiro ao Clube Desportivo Escolar de Velas, no âmbito da participação da Equipa de Juvenis Feminina no Torneio Centenário**, na Ilha de São Miguel, entre os dias 11 e 14 de Abril do corrente ano, conforme solicitado pelo seu ofício com referência nº 16, datado de 16 de Janeiro corrente.--

-----A Câmara deliberou apoiar o Clube Desportivo Escolar de Velas com o valor de duzentos e cinquenta e dois euros (252,00€), para fazer face às despesas inerentes à deslocação à Ilha de São Miguel, no âmbito da participação no Torneio Centenário, após realização do mesmo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

III – CONHECIMENTO, ANÁLISE E PRONÚNCIA: -----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Ofício com referência nº SAI/2022/46**, datado de 11 de Janeiro de 2022, da Direção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos, **remetendo o horário da linha verde a ser praticado pela Atlânticoline**, e solicitando os contributos desta Autarquia relacionados com o mesmo. Encontra-se anexa Proposta de Parecer subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica apenso a esta ata no anexo III.-----

-----O Senhor Presidente explicou de forma clara e sucinta a Proposta de Parecer apresentada, referindo que, no fundo, esta reflete a análise feita ao novo horário apresentado pela Atlânticoline, para a Linha Verde, no período de 1 de Junho a 30 de Setembro do corrente ano, comparando-o com o horário dos anos anteriores para se perceber aquilo que são as alterações, quer pela positiva quer pela negativa, bem como tudo o que nesta matéria o Município de Velas tem vindo a defender e que entende ser o melhor para a Ilha de São Jorge.-----

-----O Vereador Rui Sequeira disse ser de opinião que o horário das quartas e quintas feira não é favorável para a Ilha de São Jorge, uma vez que o navio chega muito tarde e parte muito cedo.-----

-----O Senhor Presidente salientou que o horário das quartas e quintas está referenciado no seu Parecer e que a expectativa é ter um navio durante todo o verão sediado no cais de Velas, para que possa efetuar viagens intermédias Velas/São Roque/Velas, permitindo ligações mais rápidas e eficazes, com disponibilidade de lugares e intensificando as ligações no Grupo Central. Sublinhou que não compete à Câmara Municipal elaborar os horários da Atlânticoline, mas apenas dar sugestões.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a Proposta de Parecer anexa.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

FINANÇAS E PATRIMÓNIO: -----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Resumo diário da tesouraria nº 13**, de 21 de Janeiro de 2022, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 1.150,00 (mil cento e cinquenta euros);-----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos:-----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 480.719,71 (quatrocentos e oitenta mil setecentos e dezanove euros e setenta e um cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 473.077,76 (quatrocentos e setenta e três mil e setenta e sete euros e setenta e seis cêntimos);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – €1.039.153,58 (um milhão e trinta e nove mil cento e cinquenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos);-----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 2.030.734,25 (dois milhões e trinta mil setecentos e trinta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos);-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 146.435,73 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco euros e setenta e três cêntimos);-----

Total de Disponibilidades: € 4.172.021,03 (quatro milhões cento e setenta e dois mil e vinte e um euros e três cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 4.172.021,03 (quatro milhões cento e setenta e dois mil e vinte e um euros e três cêntimos);-----

Operações não orçamentais: € 0,00 (zero euros);-----

Documentos: € 0,00 (zero euros);-----

Total de movimentos de tesouraria: € 4.172.021,03 (quatro milhões cento e setenta e dois mil e vinte e um euros e três cêntimos);-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 17 de Janeiro de 2022, nºs 1 a 35 (Operações de tesouraria), as quais totalizam a importância de €1.817,55 (mil oitocentos e dezassete euros e cinquenta e cinco cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 12 a 24 de Janeiro de 2022, nºs 1 a 39 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 151.269,44 (cento e cinquenta e um mil duzentos e sessenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2022, no período de 1 a 25 de Janeiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2022, no período de 1 a 25 de Janeiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2022, no período de 1 a 25 de Janeiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2022**, a qual totaliza a importância de € 48.993,60 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e três euros e sessenta cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----
- **Mapa de obras** em curso no corrente ano de 2022.-----

V – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS: -----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Requerimento** de Maria Antonieta Bettencourt Amarante, solicitando autorização de licença de utilização para arrumos (Processo nº 13/2022/1), sito em São Pedro, Freguesia e Concelho de Velas.-----
- A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir a licença de utilização para arrumos conforme requerido.-----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----
- **Projeto de arquitetura de construção de muro de vedação** (Processo nº 12/2020/12), no Parque Industrial das Levadas, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Pedro Seródio Engenharia S.A.-----
- A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar o requerente da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo, devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação. -----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----
- **Projeto de arquitetura de legalização e ampliação de serração de pedra** (Processo nº 12/2020/20), na Canada das Ladeiras, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por José Gabriel Ávila Cardoso.-----
- A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar o requerente da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo, devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação. -----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----
- **Projeto de arquitetura e projetos de engenharia das especialidades referentes a beneficiação das instalações do Centro de Inspeções de Viaturas de São Jorge** (Processo nº 05/2020/5), em lote C, Maratecas, Freguesia



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

de Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Controlauto Açores – Inspeção Técnica de Veículos, Lda.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar o requerente da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo, devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Projeto de arquitetura de construção de anexo para cabeleireiro e garagem** (Processo nº 12/2021/32), em Estrada Regional, Freguesia de Manadas, Concelho de Velas, apresentado por Maria de Jesus Silva Borba Machado.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o nº 16, do ponto III (Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de edifício para dois apartamentos** (Processo nº 12/2021/36), em Ribeira do Nabo, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Lúcia Fátima Silveira Brasil.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projeto de arquitetura de remodelação de edifício e alteração de uso** (Processo nº 12/2022/1), sito na Rua Dr. Manuel de Arriaga, Freguesia e Concelho



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

de Velas, apresentado por Matos & Matos, Lda., com sede em Porto dos Terreiros, nº 23, Freguesia de Manadas, Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura, com a ressalva de que a telha, conforme parecer da Direção Regional da Cultura, deverá ser de canudo do tipo regional envelhecida e não "telha de aba e canudo" como descrito no ponto 4.4 da Memória Descritiva, e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na redação atual, e conforme o nº 16, do ponto III (Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

ENCERRAMENTO: -----

-----Esta reunião terminou às quinze horas e cinco minutos. -----


O Presidente

A Chefe de Divisão de Administração Geral





MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I

*Apresentado em reunião de 28/01/2022
Alcides Sousa Ant. C. P.*



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

APOIO SOLIDÁRIO

- Considerando que a ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA AMIGOS DE RAOUL FOLLEREAU, a qual tem como objetivo a luta contra a Lepra no Mundo, inspirando-se na Mensagem do Apóstolo dos Leprosos, Raoul Follereau, procurando informar e sensibilizar a população para a referida doença, bem como para a angariação de fundos para os doentes que padecem da mesma;
- Considerando que todos os anos este Município recebe desta Associação, um officio, bem como uma caixa para donativos, ficando a mesma a disposição dos utentes deste Município, a qual durante o ano de 2021, arrecadou o valor de 30,27€ e que se entende que pese embora esta Associação não seja sedeada no Concelho trata-se de uma causa de interesse público, com relevância de cariz Social;
- Considerando que o Município dispõe de atribuição na Ação Social, conforme alínea h), do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação;
- Considerando a alínea u) do artigo 33.º da lei anteriormente mencionada, "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças".

Proponho:

- Que há semelhança de anos anteriores, o Município de Velas contribua com o montante de 19,73€ para perfazer o montante de 50,00€, a ser depositado no NIB 0035 0557 0003 0331 43165 (CGD – Agência Olivais/Lisboa), esperando colaborar para esta nobre causa.

Paços do Concelho, 17 de Janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgilio de Sousa da Silveira
Luis Virgilio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO II

Apresentado em reunião de 28/01/2022
A Chef. de Serviços Adm. - C.M.
9



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Presidente do Clube Desportivo Escolar (CDE) solicitou por ofício referência 16 datado de 16 de Janeiro de 2022 apoio do Município no âmbito da Equipa de Juvenis feminina deste Clube participar no Torneio Centenário entre os dias 11 e 14 de Abril do corrente ano, na Ilha de São Miguel.

- Considerando a importância na prática de desporto de forma devidamente orientada, promovendo uma sólida formação multilateral, de crianças e jovens, baseada em valores desportivos, pessoais e sociais;

- Considerando a importância de apoiar o CDE de Velas, visto que desenvolve um papel fulcral na atividade desportiva e recreativa do Concelho, integrando as camadas mais jovens, incluindo assim um espírito dinâmico e participativo;

- Considerando que é fundamental promover-se o convívio e a troca de experiências entre diferentes Clubes e Escalões, permitindo em simultâneo a divulgação da cultura, tradição, usos e costumes da nossa Ilha, e mais em particular, do Nosso Concelho;

- Considerando que o Município reconhece a importância destas atividades sendo estas uma forma de promoção e incentivo à participação de jovens, permitindo levar mais além o nome da Nossa Terra;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

-Apoiar o Clube Desportivo Escolar com o valor de 252,00€ (duzentos e cinquenta dois euros) para fazer face às despesas inerentes à deslocação à Ilha de São Miguel no âmbito da participação no Torneio Centenário, após realização do mesmo.

Paços do Concelho, 25 de Janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS ANEXO III
CÂMARA MUNICIPAL



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
Direção Regional dos Transportes, Aéreos e Marítimos

*Apresentado em reunião
28/1/2022
Ata de reunião Adm. 2022*

*19 21 2022 280
15 01 2022 2.0
Ex. Ex. - Reunião Pública
Ex. Ex. - Reunião Pública
Ex. Ex. - Reunião Pública
Ex. Ex. - Reunião Pública*

Exmo. Senhor
Presidente Câmara Municipal das Velas de S. Jorge
Rua de São João
9800 - 539 Velas

Sua Referência: _____ Nossa Referência: SAI/2022/46 Data: 11 de janeiro de 2022

ASSUNTO: PROPOSTA DE HORÁRIOS LINHA VERDE - ATLÂNTICOLINE
EX. EX. SR. PRESIDENTE,
Serve o presente para remeter a V. Exa. o horário da linha verde a ser praticado pela Atlânticoline, solicitando-se desde já os vossos contributos relacionados com o mesmo, não esquecendo os encargimentos relacionados com os meios disponíveis.

O presente horário preconiza em parte os desideratos dos Jorgenses, quanto ao baseamento de uma embarcação do tipo ROPAX nas Velas, sendo que o baseamento a tempo inteiro dependerá da aquisição de outra embarcação, estando este Governo a trabalhar no assunto.

Com os nossos cumprimentos, a votos de boa sorte

O DIRETOR REGIONAL
Rui Miguel Furtado Coutinho
Rui Miguel Furtado Coutinho

Anexo: o mencionado.
Dize:
ID: 11.



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

*Apresenta em reunião 28/01/2022
Ata da reunião*



01/06/2022 - 30/09/2022

Handwritten notes and signatures

SEGUNDA e SEXTA (Monday and Friday)					
HOR/SRO	SRO/VEL*	VEL/SRO	SRO/HOR*		
07H00/08H10	08H30/09H20	23H10/00H00	00H20/01H30		
HOR/MAD	MAD/VEL*	VEL/MAD	MAD/HOR*		
09H00/09H25	09H45/11H05	11H25/12H45	13H05/13H30		
18H45/19H10	19H30/20H50	21H10/22H30	22H50/23H15		
TERÇA e SÁBADO (Tuesday and Saturday)					
HOR/MAD	MAD/CAL*	CAL/MAD	MAD/HOR*		
07H00/07H25	07H45/09H30	16H35/18H20	18H40/19H05		
HOR/MAD	MAD/VEL*	VEL/MAD	MAD/HOR*		
09H00/09H25	09H45/11H05	11H25/12H45	13H05/13H30		
18H45/19H10	19H30/20H50	21H10/22H30	22H50/23H15		
HOR/VEL*			23H35/01H15		
QUARTA (Wednesday)					
VEL/MAD	MAD/HOR*	HOR/MAD	MAD/VEL*		
07H30/08H50	09H10/09H35	09H55/10H20	10H40/12H00		
19H00/20H20	20H40/21H05	21H25/21H50	22H10/23H30		
QUINTA (Thursday)					
VEL/MAD	MAD/HOR*	HOR/MAD	MAD/VEL*		
07H30/08H50	09H10/09H35	09H55/10H20	10H40/12H00		
19H00/20H20	20H40/21H05	21H25/21H50	22H10/23H30		
VEL/HOR*			23H50/01H30		
DOMINGO (Sunday)					
VEL/SRO	SRO/MAD	MAD/HOR*	HOR/MAD	MAD/SRO	SRO/VEL*
07H00/07H50	08H10/09H10	09H30/09H55	10H15/10H40	11H00/12H00	12H20/13H10
18H00/18H50	19H10/20H10	20H30/20H55	21H15/21H40	22H00/23H00	23H20/00H10
VEL/HOR*			00H30/02H10		

*Destino Terminal

As condições meteorológicas e/ou avarias técnicas poderão impedir a realização da viagem ou o normal cumprimento do horário
Weather conditions and/or technical damage might hinder carrying some the fulfillment

Sede Social: Rua Conselheiro Miguel da Silveira, n.º 31, 9900-114 Horta
Telefone: 292 200 380 | Email: geral@atlanticoline.pt
Escritórios Ponta Delgada - Gare Marítima do Terminal Oceânico - Pontas do Mar - Av. Infante D. Henrique
9500 770 P. Delgada | Telefone: 296 304 310 | Fax: 296 304 311 | Email: geral@atlanticoline.pt
Capital Social: 145.400 Euros | Conservatória Registo Comercial Horta: 00531 | Contribuinte n.º 512 051 773



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

*Apurda em reunião de 28/01/2022
Alexandre Gomes do Amaral*



Câmara Municipal de Velas

Gabinete do Presidente

PROPOSTA DE PARECER

Considerando que as Acessibilidades Aéreas e Marítimas numa Região Arquipelágica como a nossa são determinantes para o seu desenvolvimento, incumbindo ao Governo Regional dos Açores garantir tais acessibilidades nomeadamente por via das Empresas Públicas SATA e Atlânticoline.

Considerando ser uma reivindicação dos Jorgenses de alguns anos a esta parte e por conseguinte, um compromisso do Senhor Presidente do Governo dos Açores à altura, Carlos César, sediar uma embarcação no Porto Comercial de São Jorge em Velas, por forma a se retomar aquela que é a ponte marítima histórica Velas/São Roque/Velas, o que embora numa fase embrionária e de ano zero se prevê com base na Linha Verde com horários em análise para o período de Verão do corrente ano, a sediação de uma embarcação três dias por semana, no Porto Comercial da Ilha de São Jorge.

Pelo exposto e por solicitação da Direção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos através do ofício referência SAI/2022/46 datado de 11 de Janeiro do corrente ano, se emite o seguinte parecer e contributos desta Edilidade:

- Importa desde já referir que o horário proposto e agora em análise é genericamente positivo em relação a horários para o mesmo período em anos anteriores;
- Contudo e embora se entenda os constrangimentos que a Atlânticoline possa ter de momento com base na frota disponível, entendemos que a embarcação deveria pernoitar em Velas todos os dias da semana e durante todo o ano, o que seria uma mais-valia para a mobilidade das pessoas, quer sejam residentes ou turistas, o que bem se demonstra nos três dias em que esta já ficará sediada na Ilha;
- Parece-nos que tal solução seria perfeitamente possível tendo por princípio um dos novos atuais navios, a título de exemplo o "Gilberto Mariano" manter a sua base no Porto da Horta garantindo assim as ligações Horta/Madalena/Horta, sediando-se a embarcação "Mestre Jaime Feljó" no Porto Comercial de São Jorge em Velas, a qual garantiria as ligações com a Ilha do Pico e libertando em simultâneo a mesma embarcação para ligações ao restante Grupo Central por via do Porto da Calheta, nomeadamente às Ilhas Terceira e Graciosa, devendo os passageiros com ligações à Horta serem transportados por via terrestre, quando a operação for em São Roque, até ao Porto da Madalena com a devida articulação de horários na ligação à Horta, Ilha do Falaj;

Telefones 295 412 167 / 295 412 214 Fax 295 412 351
Rua de São João - 9800-539 Velas



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Velas
Gabinete do Presidente

- De salientar que tal situação em muito contribuirá para a rentabilização de recursos da Atlânticoline, sejam estes da frota, das tripulações, financeiros, mas sobretudo e também de mais eficácia e menos constrangimentos para os passageiros ao fazer a costa do Pico que é de sensivelmente uma hora e que entendemos totalmente desnecessário e até desadequado;

- Outra questão que importa salvaguardar é a disponibilidade de lugares para viaturas entre o Porto da Madalena e Horta com proveniência em São Jorge, ou mesmo, Terceira e Graciosa que tenham o destino final, a Ilha do Faial;

- Importa também ressaltar que o horário agora proposto nos parece aumentar eventualmente os custos de operação o que desde já e implementando a medida acima referida teria ganhos de eficácia, mas também financeiros para a Empresa, sendo em nossa opinião e a título de exemplo desnecessário o regresso da embarcação após conclusão das respetivas rotas e horários no final do dia, ao Porto da Horta na Ilha do Faial;

- Relativamente e em concreto ao horário apresentado e a título de exemplo deixamos algumas sugestões para Vossa análise e eventuais alterações que são:

- Às **Tercas-Feiras e Sábados** a viagem com ligação à Linha Lilás, ligando a Calheta de São Jorge ao Pico pela Madalena deveria ser por São Roque, sendo menos penosa para o passageiro e havendo inclusive já por via do Porto de Velas, no mesmo dia, duas ligações com a Madalena.
- Às **Quartas e Quintas-Feiras** sugere-se a criação de uma eventual viagem extra Velas/São Roque/Velas tipo às 14h00, o que permitirá em Época Alta um maior fluxo de pessoas tendo em conta os constrangimentos que a Ilha de São Jorge sente nesta época do ano em particular, com as ligações à Ilha e disponibilidade de lugares aéreos e marítimos para residentes mas também para turistas, numa ilha que não dispõe de *gateway* e que com a devida articulação de horários de voos pelas *gateways* do Pico e do Faial, em muito podemos beneficiar e contribuir para a sua rentabilidade e operação.
- Aos **Domingos** a ligação deveria ser sempre por São Roque com ligação direta à Horta, não fazendo sentido o "toque" no Porto da Madalena, sugerindo-se que o barco na viagem da tarde parta das Velas pelas 19h00.

Telefones 295 412 167 / 295 412 214 Fax 295 412 351
Rua de São João - 9800-539 Velas



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Velas
Gabinete do Presidente

Em suma somos da opinião e pela procura de anos anteriores, sendo um desiderato do novo Ciclo Governativo da Região diminuir a sazonalidade no Setor Turístico e porque nos mercados a oferta faz a procura e nunca o seu contrário, sugerindo-se que este horário se Inicie a 01 de Maio em vez do proposto a 01 de Junho mantendo-se até 30 de Setembro, privilegiando sempre que possível em termos operacionais a ligação Velas/São Roque/Velas, a qual é menos dispendiosa para a Atlânticoline mas também como já inúmeras vezes referido, menos penosa para os passageiros.

Resta-nos salientar que devemos olhar um futuro muito próximo (2023) a intermobilidade dos passageiros com bilhete corrido (Barco Atlânticoline /Avião SATA), sendo esse um desafio que deve merecer a máxima atenção por parte do Governo dos Açores visando a sua concretização a bem do desenvolvimento harmonioso da Região e rentabilidade dos recursos disponíveis, fomentando a mobilidade de pessoas e por conseguinte o progresso nas mais variadas vertentes e setores, sobretudo o Turismo, sendo determinante para isso, que os horários sejam atempadamente disponibilizados em particular aos Operadores Turísticos, para que os mesmos possam organizar em tempo útil a operação do ano seguinte.

Paços do Concelho de Velas, 25 de Janeiro de 2022

O Presidente

Luis Virgílio de Sousa da Silveira
Luis Virgílio de Sousa da Silveira

Telefones 295 412 167 / 295 412 214 Fax 295 412 351
Rua de São João - 9800-539 Velas